



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano VI • Nº 1234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Aviso de Edital - Leilão Nº 001/2020** - Realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2020 do tipo maior lance.
- **Súmula de Contrato Nº 35/2020/CPL** - Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Oliveiro Torres Pianco / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RF5VIEF2DDRCWGYKH5UMWQ

Edital

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2020

A **Prefeitura Municipal de Igaci/AL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis n.º 001/2020 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho JUCEAL N.º 015**. O leilão será realizado no dia **14/08/2020** as **10:30** horas na Garagem Municipal, situado na Praça Antônio Toledo, s/n - Centro – Igaci-AL e on-line simultaneamente pelo endereço eletrônico **www.vipleiloes.com.br**. Informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Igaci/AL e com Leiloeiro Oficial pelo telefone: (82) 9.9673-7007 ou no site: **www.vipleiloes.com.br**.

Igaci/AL, 27 de julho de 2020.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 35/2020/CPL. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob nº 12.228.375/0001-92 – CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, CPF nº 028.812.394-80. **DO OBJETO:** contratação de um profissional qualificado para prestar os serviços especializados de Leiloeiro Público oficial, para alienação através do Leilão Público dos bens Móveis Inservíveis do Município. **DO VALOR:** Não será cobrado da CONTRATANTE nenhum valor referente a serviços prestados. **DO PRAZO:** máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do Leilão. **DOS SIGNATÁRIOS:** OLIVEIRO TORRES PIANCÓ – P/CONTRATANTE – CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO P/CONTRATADA.